



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
**Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"**  
LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

---

ANO 2010. Condado PB, 24 de Março de 2010. Lei nº. 348/2010

LEI Nº. 348/2010

DENOMINA ENTIDADES PÚBLICAS NO  
MUNICÍPIO DE CONDADO.

O Prefeito Municipal de Condado PB, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar as seguintes Entidades Públicas:

I - Telecentro - Vereador Cícero José dos Santos;

II - Unidade de Saúde do Distrito de Várzea de Feijão - Severina Ana Linhares;

III - Açougue Público - Raimundo Canuto de Oliveira.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condado, em 23 de Março de 2010.

Eugenio Facelli de Lima

Prefeito